



**MUNICÍPIO DE CASCAVEL
ESTADO DO PARANÁ**

DECISÃO DOS RECURSOS QUANTO AO GABARITO PRELIMINAR

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados referente ao Concurso Público Municipal aberto pelo Edital n.º 065/2017 para o cargo efetivo de Guarda Municipal, que insurgem contra a publicação do gabarito preliminar, conforme disposto no item 12.5.3 do referido Edital.

I

DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS PARA ANÁLISE DOS RECURSOS

As decisões proferidas foram baseadas nas argumentações apresentadas pelos candidatos por meio dos recursos protocolados, que cumpriram com as disposições do item 12 do Edital de Abertura, e no posicionamento da Banca Examinadora.

As questões que foram anuladas ou tiveram a alternativa de resposta alterada, coincidentes para provas de mais de um cargo, também sofreram alteração, mesmo não sendo objetos de recursos nos referidos cargos, nos termos dos itens 12.9 e 12.10.

II

DA ANÁLISE DOS RECURSOS

RECURSOS ANALISADOS PELA COMISSÃO DE CONCURSOS

Inscrição	Nome	N.º Protocolo
632765	ANDRE AUGUSTO FERREIRA CANTO	47210/2017
619139	ANGÉLICA MARIA HAMERA CABREDO	46974/2017
621927	MARCELO BATISTA ROSA	46834/2017
627176	PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA	47401/2017
611943	ROSIMERI DARTORA	47319/2017

Questão: 16

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

Recorrente deve se ater ao fato de que na alternativa de letra "d" (questionada como ERRADA) apresenta os termos "APROXIMADAMENTE" com relação a área do município (... e uma área de aproximadamente 2.091 km²) e a palavra "EM TORNO DE" quanto à temperatura média anual (*o clima é ... com temperatura média anual em torno de 19 °C.*), o que tornam quaisquer pequenas discrepâncias irrelevantes. Ainda, o recorrente deve ater-se ao fato de que o

povoamento do Município deu-se “por colonos caboclos e descendentes de imigrantes eslavos” e o termo **eslavos** refere-se a: “conjunto de povos europeus que habitam, sobretudo a região dos Bálcãs e na Rússia”. Essa banca examinadora apresenta duas argumentações, na sequência, que confirmam os dados relatados:

Situa-se no Terceiro Planalto do estado, na região Oeste Paranaense, com uma altitude variando em torno dos 781 metros e uma área de 2.091 km². O clima é **subtropical úmido**, com temperatura média anual em torno de 19 °C. A temperatura máxima média em janeiro é de 28,6 °C, e em julho a mínima média é de 11,2 °C, com ocorrência de geadas. Há registro de neve em 1975, 1979, 1982, 2000 e 2013.^{[16][17]}



Questão: 18

Recurso Improcedente. Ratifica-se a opção divulgada no gabarito preliminar.

A questão atende perfeitamente ao conteúdo programático publicado: Decreto nº 1.171 (Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal) conforme apresentado na sequência. Não é obrigatório que cada questão tenha a indicação da lei usada na elaboração da questão. É pertinente observar que a alternativa de letra "c" apresenta um complemento (*a menos que seja de interesse do poder público*) que a torna FALSA.

ÉTICA, CIDADANIA E POLÍTICA

Ética: conceito, ética na sociedade, ética no trabalho; Noções de Cidadania: conceito, direitos e garantias fundamentais do cidadão brasileiro, direitos sociais e políticos (Constituição Federal); cidadania e meio ambiente; Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94); Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91); Conhecimentos básicos da política brasileira; Cultura e sociedade brasileira; Aspectos históricos e políticos do estado do Paraná. Aspectos geográficos do estado do Paraná: população, clima, vegetação, economia e símbolos; Aspectos históricos e políticos do Município de Cascavel-Pr. Aspectos geográficos do Município: população, clima, vegetação, economia e símbolos municipais (Referência: Site do Município).

Seção III

Das Vedações ao Servidor Público

XV - É vedado ao servidor público;

a) o uso do cargo ou função, facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter qualquer favorecimento, para si ou para outrem;

Fonte: Código de Ética do Servidor Público (Decreto Federal nº 1.171/94)

Questão: 20

Recurso Procedente. Questão Anulada.

O Artigo 34: “Aproveitamento é o retorno servidor em disponibilidade ao exercício de cargo público”, está inserido no TÍTULO II, Capítulo I- Do Provimento, Posse, Exercício e Vacância dos Cargos - SEÇÃO VI Do Aproveitamento da Lei Municipal nº 2.215/91, portanto, fora do conteúdo programático previsto em Edital de Abertura: Direitos, Deveres e Proibições dos Servidores Públicos Municipais de Cascavel (Lei Municipal nº 2.215/91).

III

DOS RECURSOS INDEFERIDOS PRELIMINARMENTE

Os recursos infrarrelacionados foram indeferidos preliminarmente, uma vez que não atenderam ao disposto no item 12.4 do Edital de Abertura:

*“Os recursos deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Cascavel, localizado na Rua Paraná, nº 5.000, Centro – Cascavel/PR, CEP: 85.810-011, respeitado o horário de atendimento do Setor, dirigidos à Comissão Organizadora de Concursos e **deverão ser preenchidos de modo digitado ou datilografado.**”*

Inscrição	N.º Protocolo
616114	46556/2017
626626	47330/2017
609310	47267,47266,47265,47260,47263/2017

Publique-se,

Cascavel, 25 de agosto de 2017

COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS